



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 117 de 01 de Junho de 2016.

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **EDI CARLOS DE CARVALHO**, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Julho de 2.016 a 21 de Julho de 2.016, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2015 a 29 de Fevereiro de 2016.

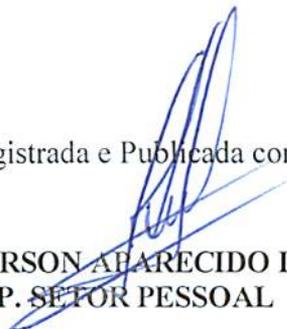
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Junho de 2.016.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON ABARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL